



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a autorização de uso do quiosque localizado no Complexo Esportivo do Ginásio Airton Sena, nesta Capital.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.71, inciso III da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 2011029436, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica deferida a **autorização de uso** do quiosque localizado no Complexo Esportivo do Ginásio Airton Sena, nesta Capital, a **Elda da Silva Alves**, para exploração de lanchonete, pelo período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A autorização de uso constante neste Decreto será a título precário, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela Administração, por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

José Arcanjo Pereira Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego